



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.479

Projeto de lei nº 970, de 2025

Autoria: Eduardo Suplicy – PT

Institui o “Dia Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de julho.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente